



TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS EM REAIS – ANO BASE 2020

	Fora do Município (COM pernoite)	Fora do Município (SEM pernoite)	Fora do Estado e Exterior 01 Diária
Prefeito	R\$ 474,52	R\$ 237,26	R\$ 949,04
Servidores	R\$ 296,58	R\$ 148,29	R\$ 593,16

[1] Os valores pagos diárias tem origem na Lei Municipal nº 2.148 de 13 de setembro de 2013; Lei nº 2.235 de 10 de julho de 2014; Lei nº 2.574 de 11 de dezembro de 2019; Lei nº 2.587 de 08 de janeiro de 2020 e Decreto Municipal nº 2.894 de 10 de janeiro de 2020 (IPCA 4,31 %).

[2] Nos deslocamentos cuja distância seja superior a 150 km, sem exigir o pernoite fora da sede e com a exigência de no mínimo duas refeições, serão pagos ao servidor o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, desde que comprovada.

[3] Nos deslocamentos cuja distância seja inferior a 150 km, serão ressarcidas as despesas de alimentação, mediante comprovação.

[4] Nos deslocamentos de qualquer distância que não haja a exigência de no mínimo duas refeições, serão ressarcidas despesas de alimentação, mediante comprovação.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal